

**ANAMNESE FONOAUDIOLÓGICA DIGITAL PARA ADULTOS COM
QUEIXAS RELACIONADAS AOS TRANSTORNOS DA FLUÊNCIA**

Andressa Cabral Ribeiro

Débora Vasconcelos Correia

Resumo

Objetivo: A anamnese é a primeira etapa do processo avaliativo fonoaudiológico. Durante a realização da anamnese é interessante fazer uso de um roteiro direcionado para a investigação da queixa. O objetivo desta nota de pesquisa é apresentar o processo de elaboração do Instrumento Digital de Anamnese Fonoaudiológica em Fluência para Adultos (IDAFF-Adulto), versão preliminar em português brasileiro.

Métodos: O desenvolvimento do IDAFF-Adulto seguiu os preceitos de Pasquali (2010) para elaboração de instrumentos avaliativos. A primeira etapa da pesquisa envolveu estudo documental dos aspectos éticos, legais e de segurança sobre dados sensíveis; e busca em manuais diagnósticos e guidelines das informações de relevância clínica e epidemiológica. A segunda etapa consistiu na definição e organização dos itens que compuseram o instrumento. E a terceira etapa se deu mediante o desenvolvimento do instrumento, do protótipo ao *software* em plataforma *web*.

Resultados: O instrumento foi organizado em oito seções, contendo 72 questões direcionadas aos adultos com queixas relacionadas aos transtornos da fluência. A estrutura do instrumento preconizou os domínios da Classificação Internacional de Funcionalidade, Incapacidade e Saúde (CIF). E o desenvolvimento do *software* utilizou o *framework Django* com aplicações *web* em *Python*, linguagens de marcação *HTML*, *CSS* e *JavaScript*.

Conclusão: O IDAAF-Adulto é a primeira anamnese digital para adultos com queixas relacionadas aos transtornos da fluência, elaborada conforme os domínios da CIF, em plataforma *web*, com recursos *open source*, e potencial para registro e armazenamento de dados de forma ética, legal e segura em português brasileiro.

Palavras-chave: Anamnese. Fonoaudiologia. Registros Eletrônicos de Saúde.

Introdução

A anamnese ou entrevista inicial faz parte da avaliação fonoaudiológica, e funciona como a porta de entrada para o tratamento (Rêgo, 2000). Uma boa anamnese favorece o raciocínio clínico e possibilita que o fonoaudiólogo suscite hipóteses diagnósticas e trace metas de intervenção (Lamônica & Ferreira-Vasques, 2020). Durante a realização da anamnese é importante fazer uso de um roteiro dirigido, direcionado especificamente para a investigação da queixa. O roteiro contribui com a otimização da avaliação, pois fornece um registro organizado de informações relevantes sobre o problema a ser tratado.

Segundo Yairi e Seery (2015), a anamnese voltada aos adultos com queixas relacionadas aos transtornos da fluência possui oito objetivos: estabelecer um *rapport* com o paciente; obter informações básicas e pregressas do caso; descrever características da fala; entender o ambiente doméstico, social e profissional do paciente; identificar as condições e variáveis que afetam a fala; compreender o impacto do transtorno na vida do indivíduo; fornecer informações sobre a natureza do transtorno e seu tratamento; e recomendar um plano de ação. Uma vez que os transtornos da fluência podem afetar vários aspectos da vida de uma pessoa, a Classificação Internacional de Funcionalidade, Incapacidade e Saúde - CIF (Organização Mundial da Saúde [OMS] 2001) fornece uma estrutura ideal para avaliar a experiência geral do indivíduo (Yaruss, 2010).

A CIF caracteriza os transtornos da fluência como prejuízos nas funções da fluência e do ritmo da fala (OMS, 2001). Magalhães et al. (2020) afirmam que a anamnese possui potencialidade para o reconhecimento do próximo, logo, apresenta um cenário propício para identificar aspectos relacionados à funcionalidade humana. Contudo, ressalta-se a inexistência de estudos desta natureza no Brasil, e a necessidade

da área fonoaudiológica abranger o modelo da CIF e a sua dinâmica de classificação (Pinto et al., 2018). Adultos com transtornos da fluência, como gagueira, taquifemia e taquilalia, possuem especificidades clínicas inerentes ao grupo etário, que se investigadas sob a ótica da CIF podem ser mais facilmente identificadas e tratadas.

A maioria dos estudos sobre desenvolvimento de instrumentos de anamnese são realizados em outras ciências da saúde, a exemplo da Medicina (Inojosa et al., 2021). No contexto atual, registrar e armazenar a história clínica de um paciente de forma digital tem sido mais do que necessário. O registro eletrônico em saúde tem mostrado significativas vantagens em relação ao registro em papel. Este recurso tecnológico permite o acesso mais veloz às informações, elimina a redundância de dados, favorece a legibilidade e permite uma organização mais sistemática, otimizando o tempo de trabalho (Martins et al., 2019). Além disso, registros eletrônicos em saúde viabilizam as práticas da *Open Science* (Wilkinson et al., 2016), tornando-se uma fonte de pesquisa rica e acessível para todos.

Buscamos elaborar uma anamnese fonoaudiológica digital para adultos com queixas relacionadas aos transtornos da fluência, cuja versão preliminar em português brasileiro foi estruturada conforme: os domínios da CIF; os objetivos de uma anamnese fonoaudiológica para adultos com transtornos da fluência (Yairi & Seery, 2015); e alinhada aos padrões éticos, legais e de segurança para registro, armazenamento e utilização de dados sensíveis, conforme os órgãos competentes no Brasil. A ideia é contribuir com a otimização do processo de trabalho do fonoaudiólogo, e viabilizar o avanço de pesquisas na área. Portanto, esta nota de pesquisa tem como objetivo apresentar a elaboração do Instrumento Digital de Anamnese Fonoaudiológica em Fluência para Adultos (IDAFF-Adulto), versão preliminar em português brasileiro. O

IDAFF-Adulto é o primeiro instrumento avaliativo que compõe a Plataforma Integrada para Avaliação da Fluência, em desenvolvimento.

Métodos

Design do estudo

Trata-se de um estudo exploratório, de elaboração de um instrumento digital de anamnese fonoaudiológica para adultos com queixas relacionadas aos transtornos da fluência. O desenvolvimento desta pesquisa seguiu os preceitos de Pasquali (2010), que propôs um modelo de elaboração para instrumentos avaliativos. O modelo de Pasquali é constituído por três conjuntos de procedimentos metodológicos: a etapa teórica (de desenvolvimento), a etapa empírica (de experimentação) e a etapa analítica (estatística).

Esta nota de pesquisa apresenta a etapa teórica do estudo, que contemplou: a realização de uma pesquisa documental sobre os aspectos éticos e legais que envolvem registros eletrônicos em saúde; a identificação das informações de relevância clínica e epidemiológica para a composição do instrumento; e a construção do IDAFF-Adulto em plataforma *web*, na sua versão preliminar em português brasileiro.

Estudo documental: ética, legalidade e segurança nos registros eletrônicos em saúde

A privacidade, confidencialidade, proteção de dados e segurança da informação de saúde pessoal é direito de todo indivíduo (Conselho Nacional de Saúde [CNS], 2021). Como o IDAFF-Adulto foi o primeiro instrumento que desenvolvemos para a construção da Plataforma Integrada de Avaliação da Fluência, elegemos o estudo documental dos aspectos éticos e legais sobre registros eletrônicos em saúde no Brasil, como etapa imprescindível para a pesquisa. O estudo documental consiste na busca de informações em fontes que essencialmente não possuem natureza científica, como leis,

resoluções, relatórios, reportagens jornalísticas, entre outros documentos considerados autênticos (Oliveira, 2007 como citado em Almeida et al., 2018). Portanto, realizamos uma pesquisa documental que se deu em seis fases (Gil, 2017): formulação do problema; elaboração do plano de trabalho; localização e identificação das fontes a serem pesquisadas; obtenção e leitura dos documentos identificados; análise e interpretação dos dados; e redação final do estudo.

Propomos a seguinte questão de pesquisa: “Quais diretrizes éticas, legais e de segurança regulamentam o armazenamento de dados clínicos para fins de assistência à saúde, ensino e pesquisa na Fonoaudiologia e no Brasil?”. Dessa forma, os conteúdos foram pesquisados a partir das resoluções do Conselho Federal de Fonoaudiologia (CFFa); da Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD); e do Manual de Certificação para Sistemas de Registro Eletrônico em Saúde, produto da cooperação técnica entre a Sociedade Brasileira de Informática em Saúde (SBIS) e o Conselho Federal de Medicina (CFM). Todos os dados da pesquisa foram coletados por meio da busca dos documentos nos *sites* oficiais dos órgãos competentes, para garantia da idoneidade da fonte de autoria. Após o levantamento, os documentos foram submetidos a uma síntese descritiva e organizados em um quadro de referência (*checklist*), contendo o nome do órgão responsável, o nome do documento e as principais diretrizes que se aplicaram às necessidades de elaboração do instrumento de anamnese.

Busca em manuais diagnósticos e guidelines: aspectos clínicos e epidemiológicos

Em virtude da dimensão e natureza da investigação de dados históricos que uma anamnese se propõe, optamos por buscar as informações clínicas e epidemiológicas relevantes para desenvolver o IDAFF-Adulto nos principais manuais diagnósticos e *guidelines* da área. Para isso, selecionamos: o Manual Diagnóstico e Estatístico de Transtornos Mentais - DSM-5-TR (American Psychiatric Association [APA], 2023); e a

Classificação Internacional de Doenças - CID-11 (Organização Mundial da Saúde [OMS], 2019); bem como os *guidelines* (*National Institute for Health and Care Excellence [NICE]*, 2019; Pertijs et al., 2014; Taylor-Goh, 2005), disponíveis no site da *American Speech-Language-Hearing Association (ASHA)*, na seção “*Fluency Disorders Evidence Map*”.

Após a leitura dos materiais, organizamos os principais conteúdos que o nosso instrumento de anamnese deveria contemplar da seguinte forma: (1) informações de relevância clínica e epidemiológica para fins de diagnóstico fonoaudiológico dos transtornos da fluência; (2) informações sobre possibilidades de condições comórbidas e necessidade de avaliações complementares; e (3) informações que poderiam auxiliar no delineamento de condutas terapêuticas. A ideia foi construir um instrumento flexível, cuja modelagem estivesse passível à atualizações, mediante o avanço dos estudos na área. Com base nesses conteúdos, formulamos as questões da anamnese, e distribuímos cada uma de acordo com o seu respectivo domínio na CIF.

Desenvolvimento do IDAFF-Adulto

Com base nos resultados da busca sobre os conteúdos clínicos fundamentais para a composição do instrumento, o protótipo da anamnese foi elaborado inicialmente por duas pesquisadoras, 1 graduanda em Fonoaudiologia e 1 fonoaudióloga especialista em Fluência. O protótipo foi construído em um arquivo *online* compartilhado no *Google Docs*. Optamos por categorizar as questões da anamnese conforme os dois grandes domínios da CIF: fatores de funcionalidade e incapacidade, e fatores contextuais.

Após a elaboração do protótipo, realizamos um estudo sobre as alternativas e mecanismos de programação que atendiam às necessidades de armazenamento de dados do instrumento, bem como a viabilidade técnica, econômica e de segurança para a

versão *web*. O desenvolvimento do IDAFF-Adulto em plataforma *web* foi idealizado por dois profissionais das áreas de Tecnologia da Informação. Utilizamos o *framework Django* por oferecer uma estrutura ideal para o desenvolvimento de aplicações *web* em *Python*. As páginas da plataforma foram implementadas utilizando as linguagens de marcação *HTML* e *CSS*. Para estruturar o conteúdo das páginas, empregamos *HTML*, e para definir os estilos visuais, como *layout*, cores e fontes, utilizamos *CSS*. O *JavaScript* foi utilizado para adicionar interatividade e dinamismo, viabilizando recursos como validação de formulários, exibição de elementos dinâmicos e interações do usuário.

Resultados

Aspectos éticos, legais e de segurança para o desenvolvimento do IDAFF-Adulto

Com o objetivo de identificar as diretrizes éticas, legais e de segurança vigentes sobre armazenamento de dados clínicos, realizamos um estudo documental. Para isso, compilamos recomendações extraídas das Resoluções CFFa de nº 579/2020 e CFFa nº 649/2022; bem como da Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais - LGPD (Lei nº 13.709, 2018); e do Manual de Certificação para Sistemas de Registro Eletrônico em Saúde (Sociedade Brasileira de Informática em Saúde [SBIS] & Conselho Federal de Medicina [CFM], 2016). O estudo documental foi realizado em junho de 2022.

Ao considerar que o fonoaudiólogo tem o dever de elaborar um prontuário para cada paciente que assiste, a Resolução CFFa nº 579/2020 autoriza a digitalização dos prontuários dos pacientes. Os arquivos digitais provenientes da digitalização devem ser controlados por um sistema de gerenciamento especializado. Tal sistema deve utilizar uma base de dados adequada para o armazenamento dos arquivos, e deve atender aos requisitos do Nível de Garantia de Segurança 2 (NGS2), estabelecidos no Manual de

Certificação para Sistemas de Registro Eletrônico em Saúde (SBIS; CFM, 2016). É autorizada a eliminação dos registros em papel desde que o sistema cumpra integralmente esses requisitos.

A Resolução CFFa nº 649/2022, que revoga a Resolução do CFFa nº 415/2012, determina que os prontuários quando guardados por meio físico devem ser preservados por um prazo mínimo de 20 anos. Porém, quando registrado em meio eletrônico, o armazenamento deve ser permanente, além de constantemente atualizado conforme o avanço das tecnologias. Ao tratar sobre o registro de informações e procedimentos fonoaudiológicos, essa resolução orienta o fonoaudiólogo sobre quais informações são fundamentais para abertura de um prontuário. Elaboramos um *checklist* que apresenta recomendações sobre armazenamento de dados clínicos, orientadas pelo CFFa (Quadro 1).

A Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais, de 14 de agosto de 2018, aplica-se a qualquer operação de tratamento de dados realizada por pessoa natural, ou por pessoa jurídica de direito público ou privado no Brasil. Para fins desta Lei, considera-se dado pessoal toda informação identificada ou identificável relacionada à pessoa natural. Dados pessoais referentes à saúde são considerados sensíveis, pois, se vazados podem causar dano a quem se referem os dados, por essa razão, exigem mais responsabilidade por parte dos agentes de tratamento. Tratamento é toda e qualquer operação realizada com dados pessoais, desde a coleta, acesso, armazenamento, eliminação, avaliação ou controle da informação, entre outros. O conjunto estruturado de dados pessoais é chamado de banco de dados.

Alguns princípios devem ser observados para realização de atividades que envolvem tratamento de dados pessoais, são eles: finalidade; adequação; necessidade; livre acesso; qualidade dos dados; transparência; segurança; prevenção; não

discriminação; responsabilização e prestação de contas. Estes princípios orientam como o agente deve adotar medidas eficazes e capazes de comprovar a observância e o cumprimento das normas de proteção de dados pessoais, inclusive da eficácia dessas medidas. Na seção sobre tratamento de dados pessoais sensíveis, a Lei também discorre sobre a realização de estudos em Saúde Pública. A recomendação é que os dados sejam tratados exclusivamente dentro do órgão de pesquisa, estritamente para a finalidade de realização de estudos e pesquisas, mantidos em ambiente seguro e controlado conforme práticas de segurança previstas em regulamento específico. Tais práticas devem incluir, sempre que possível, a anonimização ou pseudonimização dos dados, considerando os devidos padrões éticos relacionados a estudos e pesquisas.

O Manual de Certificação para Sistemas de Registro Eletrônico em Saúde apresenta o processo de *Certificação de S-RES SBIS*. Este processo se baseia em conceitos e padrões nacionais e internacionais da área de Informática em Saúde, e resulta em uma qualificada e imparcial opinião técnica para a melhoria da qualidade dos Sistemas de Informação em Saúde. Os requisitos de adequação para obtenção do Certificado SBIS estão agrupados em três diferentes conjuntos, sendo eles: Requisitos de Estrutura, Conteúdo e Funcionalidades (ECF), Requisitos do Nível de Garantia de Segurança 1 (NGS1), e Requisitos do Nível de Garantia de Segurança 2 (NGS2). Este último, incorpora recursos de certificação digital, fundamentais para que o sistema opere sem a geração de registros em papel.

Visto que a Resolução CFFa nº 579/2020 apenas autoriza o uso de sistemas informatizados para guarda e manuseio de prontuários de pacientes, se estes cumprirem os requisitos do "Nível de Garantia de Segurança 2 (NGS2)", organizamos e dispomos tais requisitos em um *checklist* (Quadro 2). Por ser elaborado para fins clínicos, de

pesquisa e ensino, o IDAFF-Adulto deve atender a todas as diretrizes éticas, legais e de segurança para registros eletrônicos em saúde.

Instrumento Digital para Anamnese Fonoaudiológica em Fluência para Adultos

O IDAFF-Adulto foi construído para ser utilizado com indivíduos com idade igual ou superior a 18 anos, que referem queixas relacionadas aos transtornos da fluência, tais como gagueira, taquifemia e taquilalia. O objetivo do IDAFF-Adulto é auxiliar o fonoaudiólogo na primeira etapa do processo de avaliação clínica em fluência. Para isso, este instrumento oferece um roteiro de entrevista que visa obter respostas objetivas e subjetivas sobre a queixa, o desenvolvimento geral, as comorbidades e os fatores contextuais que podem estar influenciando a saúde da comunicação do paciente.

Esta versão preliminar do IDAFF-Adulto foi organizada em oito seções. Seu conteúdo foi distribuído da seguinte maneira: (1) apresentação e manual instrucional; (2) dados de identificação; (3) domínio: funcionalidade e incapacidade; (4) domínio: fatores contextuais; (5) observações complementares; (6) recomendações; (7) anexos; e (8) referências. Na primeira seção foi feita uma breve apresentação do instrumento, dando as boas-vindas ao examinador e convidando-o a acessar o material instrucional, que contém um conjunto de orientações fundamentais para a correta aplicação da anamnese. A seção de dados de identificação contém as informações necessárias para o cadastro do paciente, conforme a Resolução CFFa nº 649/2022.

A terceira seção foi categorizada conforme o domínio de funcionalidade e incapacidade da CIF. Logo, possui os componentes de “funções e estruturas do corpo” e “atividades e participação”. O primeiro componente desse domínio foi dividido em três subseções, sendo elas: história da queixa, comorbidades e aspectos desenvolvimentais. A quarta seção apresenta questões relacionadas ao domínio dos fatores contextuais que

podem interferir na fluência do indivíduo, assim, possui dois componentes: “fatores ambientais” e “fatores pessoais”. No Quadro 3 é possível observar a distribuição dos itens da anamnese conforme os dois grandes domínios da CIF.

A quinta seção, de observações complementares, foi pensada para ser um espaço destinado para o examinador escrever observações que julgar relevantes, e que podem ser particulares e subjetivas de cada paciente. A sexta seção, de recomendações, é um espaço criado para o examinador registrar orientações e encaminhamentos oferecidos. Na sétima seção, o examinador pode anexar documentos adicionais do paciente, como laudos, exames e relatórios de outros profissionais digitalizados. A oitava seção traz as principais referências utilizadas para a elaboração do instrumento. Preenchidas todas as seções, o examinador pode gerar um documento PDF.

Essa conceptualização foi implementada no desenvolvimento *web* de forma a proporcionar recursos para a gestão de usuários, controle de acessos e integração com um banco de dados *SQL Server*, onde os dados são armazenados. Isso permite a realização de consultas e rotinas de *backup*, além de garantir a segurança no armazenamento e acesso aos dados do paciente. Os resultados alcançados com essa plataforma abrangem inúmeras vantagens como armazenamento eficiente de dados, fluxo otimizado de atendimento, melhoria na comunicação entre profissionais de saúde, eficiência no processo de avaliação fonoaudiológica e capacidade de análise para apoiar a tomada de decisões clínicas.

Discussão

Esta nota de pesquisa objetivou apresentar a elaboração do Instrumento Digital de Anamnese Fonoaudiológica em Fluência para Adultos. Para isso, realizamos um estudo documental sobre as principais diretrizes éticas, legais e de segurança que

regulamentam o armazenamento de dados clínicos no Brasil; investigamos as informações clínicas e epidemiológicas relevantes para construção do instrumento; e desenvolvemos o *software* em plataforma *web*. Dessa forma, o IDAFF-Adulto foi conceptualizado para compor a Plataforma Integrada de Avaliação da Fluência que encontra-se em fase de desenvolvimento, e objetiva contribuir com a prática clínica, de ensino e pesquisa sobre fluência verbal típica e desviante.

Esta pesquisa surgiu da necessidade de registrar e armazenar os dados clínicos do público assistido por um projeto de extensão universitária, que integra práticas de ensino e pesquisa sobre a atuação fonoaudiológica na área da Fluência. Logo, nosso instrumento buscou considerar não apenas a gagueira, mas também a taquifemia e a taquilalia, evidenciando um grande diferencial do IDAFF-Adulto. Essa perspectiva ampliada de conceptualização do instrumento, alinhada aos domínios da CIF, confere maiores chances de assertividade avaliativa no processo de diagnóstico diferencial nos casos de transtornos da fluência.

A CIF pode auxiliar na elaboração de referenciais de incidência, prevalência e comorbidades (Pinto et al., 2018), e apesar da sua importância, ainda é pouco registrada e utilizada na literatura e clínica fonoaudiológica (Antunes et al., 2019). Além disso, a CIF define como deficiência problemas nas estruturas ou funções do corpo, como um desvio significativo ou perda (OMS, 2001). A ideia de considerar a gagueira como deficiência tem sido debatida no Brasil. O Instituto Brasileiro de Fluência (2018) ressalta a necessidade de pesquisas para conduzir aos órgãos públicos critérios objetivos sobre essa questão. Logo, um instrumento de anamnese que leve em consideração a funcionalidade de adultos com transtornos da fluência, pode ser de grande auxílio neste processo de avaliação e perícia fonoaudiológica.

Visto que a informatização de registros clínicos tem se tornado cada vez mais necessária nas ações de assistência à saúde, ensino e pesquisa (Martins et al., 2019), optamos por desenvolver nossa anamnese de maneira digital, a fim de registrar nossos dados eletronicamente. Os registros irão compor um banco de dados alinhado aos padrões FAIR da *Open Science* (Winkinson et al., 2016), que buscam garantir a acessibilidade, transparência e replicabilidade da ciência. O uso de um sistema digital também viabiliza a aplicabilidade de técnicas de inteligência artificial, ferramenta ideal para auxílio no mapeamento dos fatores de risco para cada transtorno da fluência, e para possíveis comorbidades associadas (Blériot et al., 2021; Pruett et al., 2021).

O presente estudo apresenta limitações inerentes ao próprio processo de elaboração de instrumentos, por se encontrar ainda em fase inicial de desenvolvimento. Ressaltamos a necessidade de incluir mais fonoaudiólogos especialistas em fluência na equipe de desenvolvimento, para aprimorar o julgamento do instrumento antes de seguir para as etapas de validação. Além disso, pretendemos investir na integração do IDAFF-Adulto com os demais instrumentos de avaliação da Plataforma Integrada da Fluência em desenvolvimento, a fim de gerar um relatório de avaliação fonoaudiológico integrado com perspectiva ampliada de cuidado. Estudos futuros que darão continuidade à presente pesquisa deverão apresentar evidências de validade, testabilidade, viabilidade para tradução, adaptação e validação em outros idiomas.

Conclusão

O IDAFF-Adulto foi desenvolvido para auxiliar o fonoaudiólogo e o estudante de Fonoaudiologia a identificar, com mais facilidade, a presença de sinais e sintomas relacionados aos transtornos da fluência e suas principais comorbidades. Esta anamnese digital contribuirá para elevar o índice de assertividade diagnóstica dos transtornos da fluência, otimizar processos de trabalho, e favorecer o avanço de pesquisas na área.

Todas essas possibilidades de forma ética, legal, segura e sustentável tecnicamente e economicamente. O IDAFF-Adulto é um instrumento de anamnese fonoaudiológica em fluência para adultos, inovador e promissor para a ciência, a clínica e a sociedade.

Agradecimentos

Ao Programa de Iniciação Científica da Universidade Federal da Paraíba e ao Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico.

Declaração de Disponibilidade de Dados

Os autores declaram não haver conflito de interesses potencial neste artigo. Os dados do estudo estão disponíveis publicamente, respeitando a ética, privacidade, segurança e proteção da propriedade intelectual.

Referências

- Almeida, B. F. C., Silva, V. S. M., Wolffenbüttel, C. R., & Accorsi, A. M. B.** (2018). As Bandas Instrumentais e a Educação Musical: uma pesquisa documental na Região de Montenegro/RS. Seminário Nacional de Arte e Educação, 26(26), 54-63.
- American Psychiatric Association.** (2022). Childhood-Onset Fluency Disorder (Stuttering). In Diagnostic and statistical manual of mental disorders (5th ed., text rev.).
- Antunes, A. P. A., Rossato, M., Boeckel, M. G., Vieira, A. P., & Martins, F. M.** (2019). Uso da Classificação Internacional de Funcionalidade na Fonoaudiologia: revisão integrativa da literatura. Revista CEFAC, 21.
- Blériot, A., Le Meur, F., & De Chamisso, G.** (2021). Global review of assisted diagnosis tools using medical database and artificial intelligence methods to improve complex disease diagnosis.
- Conselho Federal de Fonoaudiologia.** (2022). Resolução CFFA nº 649, de 03 de março de 2022: Dispõe sobre o registro de informações e procedimentos fonoaudiológicos em prontuários de papel (físicos) ou eletrônicos. Recuperado de: <http://www.fonoaudiologia.org.br/legislacao/pdf/Resolucao-CFFa-649-de-2022.pdf>
- Conselho Nacional de Saúde.** (2021). Resolução nº 659, de 26 de julho de 2021. "Dispõe sobre a Política Nacional de Informação e Informática em Saúde (PNIIS)". Recuperado de

<http://conselho.saude.gov.br/resolucoes-cns/1922-resolucao-n-659-de-26-de-julho-de-2021>

- Gil, C.** (2017). Como Elaborar Projetos de Pesquisa (6ª ed.). São Paulo, SP: Atlas.
- Inojosa, H., Akgün, K., Haacke, K., & Ziemssen, T.** (2021). MSProDiscuss-development of a digital anamnesis tool to identify disease progression in multiple sclerosis. *Fortschritte der Neurologie-psychiatrie*, 89(7-08), 374-381.
- Instituto Brasileiro de Fluência.** (2018). *Posicionamento do IBF sobre gagueira e deficiência*. São Paulo: Bohnen, A. J. Recuperado de: <https://gagueira.org.br/releases/posicionamento-do-ibf-sobre-gagueira-e-deficiencia>
- Lamônica, D. A. C., & Ferreira-Vasques, A. T.** (2020). Diagnóstico fonoaudiológico de crianças com transtorno do neurodesenvolvimento. In C. M. Giacheti (Ed.), *Avaliação da fala e da linguagem: perspectivas interdisciplinares em Fonoaudiologia* (pp. 207-222). Marília: Oficina Universitária; São Paulo: Cultura Acadêmica. Recuperado de https://ebooks.marilia.unesp.br/index.php/lab_editorial/catalog/book/184
- Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018.** (2018, 14 de agosto) “Dispõe sobre a proteção de dados pessoais e altera a Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014 (Marco Civil da Internet)”. Presidente da República. http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2015-2018/2018/lei/L13709compilado.htm
- Magalhães, A. J. A., Rocha, M. H. A., Santos, S. C., Dantas, C. B., Manso, G. J. M. C., & Ferreira, M. D. A.** (2020). O Ensino da anamnese assistido por tecnologias digitais durante a pandemia da Covid-19 no Brasil. *Revista Brasileira de Educação Médica*, 44.
- Martins, L., Sartor, G. D., & Silva, M. P. da.** (2019). Prontuário Eletrônico do Paciente: Adoção de novas tecnologias de acesso. *Journal of Health Informatics*, 11(3). Recuperado de <https://jhi.sbis.org.br/index.php/jhi-sbis/article/view/608>
- National Institute for Health and Care Excellence.** (2019). Suspected Neurological Conditions: Recognition and Referral. NICE guideline [NG127].
- Organização Mundial da Saúde.** (2001). Classificação Internacional de Funcionalidade, Incapacidade e Saúde: CIF. Geneva: World Health Organization.
- Organização Mundial da Saúde.** (2019). CID-11 para estatísticas de mortalidade e morbidade: OMS. Geneva: WHO. Recuperado de <https://icd.who.int/browse11/l-m/en>
- Pasquali, L.** (2010). Instrumentação psicológica: fundamentos e práticas (1a ed.). Porto Alegre: Artmed.
- Pertjjs, M.A.J., Oonk, L.C., Beer, de J.J.A., Bunschoten, E.M., Bast, E.J.E.G., Ormondt, van J., ... & Veenendaal, van H.** (2014). Clinical Guideline Stuttering in Children, Adolescents and Adults. NVLF, Woerden.
- Pinto, F. C. A., Schiefer, A. M., & Perissinoto, J.** (2018). A Anamnese Fonoaudiológica segundo os preceitos da Classificação Internacional de

Funcionalidade, Incapacidade e Saúde (CIF). *Distúrbios da Comunicação*, 30(2), 252-265.

- Pruett, D. G., Shaw, D. M., Chen, H. H., Petty, L. E., Polikowsky, H. G., Kraft, S. J., ... & Below, J. E.** (2021). Identifying developmental stuttering and associated comorbidities in electronic health records and creating a phenome risk classifier. *Journal of fluency disorders*, 68, 105847.
- Rêgo, F. L. C. (2000).** A entrevista inicial na clínica fonoaudiológica. *Humanidades e Letras*, 45-49.
- Soares, M. O. M., Gonçalves, E. S., & Tavares, M. C. G. C. F.** (2014). Reflexões contemporâneas sobre anamnese na visão do estudante de medicina. *Revista Brasileira de Educação Médica*, 38, 314-322.
- Sociedade Brasileira de Informática em Saúde; Conselho Federal de Medicina.** (2016). Manual de Certificação para Sistemas de Registro Eletrônico em Saúde.
- Taylor-Goh, S.** (2005). Royal College of Speech & Language Therapists Clinical Guidelines: 5.9 Disorders of Fluency. Routledge
- Wilkinson, M. D., Dumontier, M., Aalbersberg, I. J., Appleton, G., Axton, M., Baak, A., ... & Mons, B.** (2016). The FAIR Guiding Principles for scientific data management and stewardship. *Scientific data*, 3(1), 1-9.
- Yaruss, J. S.** (2010). Assessing quality of life in stuttering treatment outcomes research. *Journal of Fluency Disorders*, 35(3), 190-202.
- Yairi, E. H., & Seery, C. H.** (2015). *Stuttering: Foundations and Clinical Applications*, Global Edition (2a ed.). Pearson Education.

Tabelas e Figuras

Quadro 1: Check-list das recomendações do Conselho Federal de Fonoaudiologia sobre armazenamento de dados clínicos.

Órgão competente	Documento	Recomendações
Conselho Federal de Fonoaudiologia	Resolução nº 579, de 28 de julho de 2020	<ul style="list-style-type: none"> - Os métodos de digitalização devem reproduzir todas as informações dos documentos originais; - Possuir método de indexação; - Obedecer aos requisitos do "Nível de Garantia de Segurança 2 (NGS2)", estabelecidos no Manual de Certificação para Sistemas de Registro Eletrônico em Saúde; - Utilizar certificado digital padrão ICPBrasil; - Estabelecer guarda permanente, quando em meio digital, considerando a evolução tecnológica.
	Resolução nº 649, de 03 de março de 2022	<ul style="list-style-type: none"> - O registro de informações clínicas do cliente/paciente deve ser feito pelo profissional fonoaudiólogo; - Não delegar, sob qualquer hipótese, prescrições e anotações a outro profissional, fonoaudiólogo ou não; - Os registros devem estar acompanhados da identificação profissional contendo nome e sobrenome, profissão e número de inscrição no Conselho Regional de sua jurisdição; - Resguardo de acesso por pessoas estranhas; - Estabelecer guarda permanente do prontuário digital (podendo ser eliminado 20 anos após o último registro); - Manter o meio de armazenamento atualizado de acordo com novas tecnologias; - O processo de eliminação deverá resguardar a intimidade do cliente/paciente, o sigilo e a confidencialidade das informações; - Observar as normas de segurança e confidencialidade; - Constar dados de identificação do cliente/paciente; - Constar termo de consentimento para utilização de dados pessoais sensíveis, em conformidade com a LGPD.

Fonte: Elaborado pelas autoras a partir dos documentos do CFFa (2020, 2022).

Quadro 2: Requisitos do Nível de Garantia de Segurança 2 (NGS2) do Manual de Certificação para Sistemas de Registro Eletrônico em Saúde

Órgãos competentes	Documento	Requisitos do Nível de Garantia de Segurança 2 (NGS2)
Sociedade Brasileira de Informática em Saúde e Conselho Federal de Medicina	Manual de Certificação para Sistemas de Registro Eletrônico em Saúde (versão 4.2, 2016)	<ul style="list-style-type: none"> - Certificado digital; - Atendimento à ICP-Brasil; - Validação do certificado digital antes do uso; - Tipos de usuários para autenticação com certificação digital; - Compatibilidade com mídias para certificado digital; - Formato de assinatura CAdES ou XAdES; - Verificação do propósito do certificado digital para assinatura; - Referência temporal para revogação; - Validação da assinatura digital; - Propósito da assinatura; - Visualização das informações a serem assinadas; - Homologação ICP-Brasil; - Exportação de registros assinados; - Encadeamento de registros assinados digitalmente; - Aviso de registro pendente de assinatura; - Uso dos formatos AD-RV e AD-RC; - Assinatura digital do operador; - Termo de conduta para digitalização; - Certificado digital do sistema GED; - Carimbo de tempo.

Fonte: Elaborado pelas autoras a partir do documento da SBIS (2016)

Legenda: ICP-Brasil (Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira); CAdES (CMS Advanced Electronic Signature); XAdES (XML Advanced Electronic Signature); AD-RV (Assinatura digital com Referências para Validação); AD-RC (Assinatura digital com Referências Completas); GED (Gerenciamento Eletrônico de Documentos).

Quadro 3: Composição e quantitativo de itens do instrumento distribuídos por domínio da CIF

Composição dos itens	Domínio: Funcionalidade e Incapacidade			Domínio: Fatores Contextuais		
	Funções e Estruturas do Corpo			Atividades e Participação	Fatores Ambientais	Fatores Pessoais
	História da Queixa	Aspectos desenvolvimentais	Comorbidades			
Número de Questões	15 itens	25 itens	15 itens	7 itens	6 itens	4 itens
Total	72 itens					

Fonte: Elaborado pelas autoras